



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

MOÇÃO Nº 165 / 2023. Sala das Sessões, em 08/11/2023

Egrégio plenário:

A presente moção tem como objetivo manifestar o apoio à Proposta de Emenda à Constituição - PEC 05/2023, que amplia a imunidade tributária concedida a entidades religiosas, partidos políticos, sindicatos e instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos.

A PEC 05/2023 trata de matéria que propõe vedar a instituição ou incidência de quaisquer impostos sobre a aquisição de bens e serviços necessários à formação do patrimônio, à geração de renda e à prestação de serviços pelas organizações religiosas de qualquer culto.

O Supremo Tribunal Federal (STF), já manifestou o entendimento de que mesmos os insumos necessários à formação do patrimônio, à prestação dos serviços e para geração de renda pelas entidades beneficiadas, gozam da imunização outorgada pelo constituinte originário.

Deste modo, diante do exposto, observadas as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Douto Plenário, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes registre em sua Ata de Trabalho da presente Sessão Ordinária esta Moção de Apoio à PEC 05/2023 por representar uma importante conquista de interesse social.

Que do deliberado seja dada ciência ao excelentíssimo Deputado Federal Marcelo Crivella e ao Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, excelentíssimo sr Artur Lira.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 30 de outubro de 2023

OSVALDO SILVA
Vereador – Republicanos

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 88-NOV-2023 11:37 027488 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de novembro de 2023.

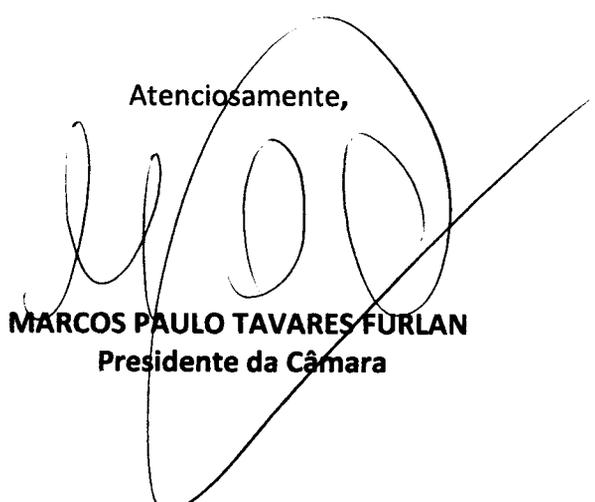
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 461/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 165/23.

Senhor Deputado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 165/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Crivella
Deputado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de novembro de 2023.

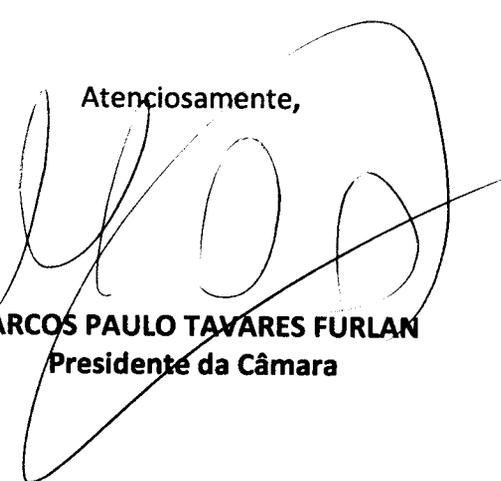
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 461/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 165/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 165/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados